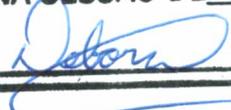
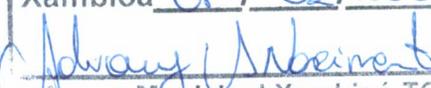


APROVADO
NA SESSÃO DE 11 / 02 / 2021




Município de Xambioá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 1001
LIVRO 02 Fls. 16
Xambioá 08 / 02 / 2021

Câmara Municipal Xambioá-TO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05 / 2021.

A SUA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Senhora Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando providências para que fique instituído que a Categoria de Professores do Município de Xambioá, tanto os profissionais efetivos, contratados ou em cargos em comissão, no gozo laboral sejam enquadrados no grupo de prioritários para a Vacinação do COVID -19.

JUSTIFICATIVA

Considerando que mesmo havendo discursão sobre a categoria ainda não fazer parte do grupo de risco, as crianças e adolescentes são potenciais transmissores, e que esse público nas escolas não respeita o protocolo do distanciamento social, bem como não segue à risca todas as recomendações sanitárias.

Considerando que o Sindicato da Classe já reclama com propriedade e argumentação fundamentada sobre o retorno das atividades normais sem a vacinação dos educadores.

Considerando o nosso entendimento com o já anunciado retorno das aulas, embora os profissionais de Educação usem materiais de proteção individuais, observamos que não existe nenhuma condição de assegurar que os alunos manterão o distanciamento ou não estarão vulneráveis à contaminação, conseqüentemente expondo os professores ao contágio, por isso Solicito dos nobre Vereadores que Votem a favor desse Projeto, visando também a flexibilidade para o bom retorno das aulas no nosso Município.

Sala das Sessões em 08 de fevereiro de 2021.


Vereador **RAMON DO SALMEIRON**- MDB